



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 776/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 6488/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 6,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário - Administrativa Contabilidade, FC-05, Matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do curso de Auditoria e Governança de TIC, no período de 2 a 4 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 5 de outubro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds